

**PPLA PARTICIPATIONS LTD.**

CNPJ/MF nº 15.073.274/0001-88

Clarendon House, 2 Church Street

Hamilton, HM11, Bermuda

**COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS**

**PPLA PARTICIPATIONS LTD.** (“Companhia”), em atendimento ao artigo 33, XXXII, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 80”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 30 de junho de 2025, foi realizado o quarto aditamento ao contrato de empréstimo entre a BTG MB e a PPLA Investments, de 21 de junho de 2021, que fora divulgado ao mercado em geral por meio de Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas em 29 de junho de 2021, aditado em 21 de dezembro de 2023, que fora divulgado ao mercado em geral por meio de Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas em 03 de janeiro de 2024, aditado em 31 de dezembro de 2024, que fora divulgado ao mercado em geral por meio de Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas em 10 de janeiro de 2025, aditado em 31 de março de 2025, que fora divulgado ao mercado em geral por meio de Comunicado sobre Transações entre Partes Relacionadas em 08 de abril de 2025.

A transação com partes relacionadas da Companhia, ora divulgada, se dá através da PPLA Investments L.P. sociedade com sede em Bermuda e cujo General Partner é a Companhia, nos termos da legislação de Bermudas (“PPLA Investments”).

<b>Nome da Parte Relacionada</b>	BTG MB Investments LP (“ <u>BTG MB</u> ”)
<b>Relação da Parte Relacionada com a Companhia</b>	A Companhia e a BTG MB possuem controladores indiretos comuns.
<b>Data do Aditamento</b>	30 de junho de 2025.
<b>Objeto do Aditamento</b>	Celebração do quarto aditamento ao contrato de empréstimo entre a BTG MB e a PPLA Investments, de 21 de junho de 2021 (“ <u>Quarto Aditamento</u> ”).
<b>Principais Termos e Condições</b>	<p>O contrato original foi celebrado em 21 de junho de 2021, conforme divulgado em 29 de junho de 2021, no qual a BTG MB, na qualidade de credora, comprometia-se a realizar desembolsos na forma de empréstimo, no valor total agregado de até R\$ 750 milhões, a serem desembolsados mediante solicitação da PPLA Investments, em datas e em valores necessários para que a PPLA Investments pudesse quitar parcelas vincendas de empréstimos devidos. O contrato tinha prazo de vencimento de 30 (trinta) meses, a contar de 21 de junho de 2021, e taxa de juros de 117,3% do CDI a ser aplicado sobre cada valor desembolsado (“<u>Contrato Original</u>”).</p> <p>O primeiro aditamento foi celebrado em 21 de dezembro de 2023, no qual as partes concordaram em prorrogar o prazo de vencimento em 12 (doze) meses, a contar de 21 de</p>

	<p>dezembro de 2023, e manter a taxa de juros, ou seja, 117,3% do CDI a ser aplicado sobre o saldo em aberto, mediante o compromisso da PPLA Investments efetuar o pagamento, em 29 de dezembro de 2023, de R\$ 21.666.667,33, de forma que o saldo em aberto ficou, então, em R\$ 330 milhões (“<u>Primeiro Aditamento</u>”).</p> <p>O saldo em aberto, na data do Segundo Aditamento, era de R\$ 297.091.127,26, e foi celebrado em 31 de dezembro de 2024, no qual as partes concordaram em prorrogar o prazo de vencimento em 3 (três) meses, contados de 31 de dezembro de 2024, e manter a taxa de juros, ou seja, 117,3% do CDI a ser aplicado sobre o saldo em aberto, mediante o compromisso da PPLA Investments efetuar o pagamento, em 31 de dezembro de 2024, de R\$137.091.127,26, que foi reconhecido em 31 de dezembro de 2024, de forma que o saldo em aberto ficou, então, em R\$ 160 milhões (“<u>Segundo Aditamento</u>”).</p> <p>O Terceiro Aditamento foi celebrado em 31 de março de 2025, no qual as partes concordaram em prorrogar o prazo de vencimento em 3 (três) meses, contados de 31 de março de 2025, e manter a taxa de juros, ou seja, 117,3% do CDI a ser aplicado sobre o saldo em aberto, mediante o compromisso da PPLA Investments efetuar o pagamento R\$ 28.000.000,00 em até 5 dias úteis contados de 31 de março de 2025 (“<u>Terceiro Aditamento</u>”).</p> <p>O saldo em aberto, na data do Quarto Aditamento, era de R\$ 143.070.125,43 e foi celebrado em 30 de junho de 2025, no qual as partes concordaram em prorrogar o prazo de vencimento em 3 (três) meses, contados de 30 de junho de 2025, e manter a taxa de juros, ou seja, 117,3% do CDI a ser aplicado sobre o saldo em aberto.</p> <p>O Quarto Aditamento não possui, na data de sua celebração, previsão que habilitaria a BTG MB a capitalizar total ou parcialmente tais créditos decorrentes do Empréstimo em montante correspondente de ações (<i>partnership interests</i>) da PPLA Investments, sem prejuízo de eventual acordo comercial a ser negociado em termos comutativos.</p> <p>O Quarto Aditamento foi realizado no âmbito das iniciativas da Companhia para fazer frente à sua situação econômico-financeira e à recorrente necessidade de capital da PPLA Investments, especialmente considerando o vencimento de determinados empréstimos e passivos no curto prazo.</p>
--	--

<p><b>Se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios ou administradores participaram no processo: a) de decisão da Companhia acerca da transação, descrevendo essa participação; e b) de negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essa participação</b></p>	<p>A administração da Companhia buscou ativamente alternativas para o Quarto Aditamento, com o objetivo de atender aos melhores interesses da Companhia e das necessidades de recursos da Companhia e da PPLA Investments.</p>
<p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado:</b></p>	<p>As condições para o Quarto Aditamento foram comutativas (<i>arm's length</i>), tendo em vista que o Quarto Aditamento foi negociado entre as partes acima descritas, considerando as condições de mercado para o Quarto Aditamento e, ainda, que a remuneração definida não acarretará variações materiais em relação à taxa média das operações de empréstimo vigentes, assim como à posição de endividamento da Companhia. Por fim, também entende-se que a presente transação está consistente com os termos e condições do Contrato Original.</p>

**AVISO LEGAL.** Este Comunicado contém declarações prospectivas identificadas por termos e frases como "antecipar", "acreditar", "pretender", "estimar", "esperar", "continuar", "dever", "poder", "planejar", "projetar", "prever", "deverá" e expressões similares e são baseadas principalmente nas expectativas atuais da Companhia e estimativas de eventos e tendências futuras. Essas declarações prospectivas estão sujeitas a diversos riscos e incertezas, que podem mudar de tempos em tempos. É impossível que a Companhia preveja como as declarações prospectivas podem ser afetadas por tais riscos e incertezas, e a Companhia não tem qualquer dever de, e não pretende, atualizar ou revisar as declarações prospectivas neste Comunicado, exceto conforme exigido por lei.

São Paulo, 08 de julho de 2025.

**PPLA PARTICIPATIONS LTD.**  
RODRIGO MEDEIROS DIAS DA SILVA  
*Diretor de Relações com Investidores*